Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 417
Em 10 / 4 / 07
Serviço - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 46 **/2007**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE À DESPESAS DESTINADAS À DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NAS LOCALIDADES DE PEROBAS, SANTA ISABEL E SOÍDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor total de R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) ,com a finalidade pavimentação de diversas ruas do municipio.

130-Secretaria Municipal de Interior e Transportes
001-Secretaria Municipal de Interior e Transportes
26-Transporte
451-Infra estrutura e Urbana
0052-Infra-Estrutura Urbana
130001.2645100523.077-Pavimentação e Melhoria de Vias.....R$ 240.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43,§ § incisos da Lei nº 4.320/64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 4 de abril de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito